



Freguesia de
Famalicão



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FREGUESIA DE FAMILICÃO

RELATÓRIO 2025

CONTRATO

A 01 de julho de 2015 celebrou a Câmara Municipal da Nazaré e a Junta de Freguesia de Famalicão um contrato interadministrativo de delegação de competências nos termos do artigo 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A melhoria da qualidade dos serviços prestados à população é um dos principais objetivos da delegação de competências. Com uma governação mais próxima dos cidadãos, é possível identificar de forma mais precisa as necessidades da população, adaptando os serviços públicos de acordo com essas exigências. Entendemos por isso que este contrato contribui para uma maior satisfação dos fregueses e para o fortalecimento da confiança nas instituições governamentais.

Desde a celebração inicial, procedeu-se à modificação do contrato com o objetivo de adequar a comparticipação financeira anual às necessidades de intervenção inerentes às **competências delegadas**:

- a) **Colocação e manutenção de placas toponímicas;**
- b) **Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;**
- c) **Conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada nas vias municipais.**

É de relevante interesse referir que a necessidade premente de intervenção em diversas áreas, nomeadamente na requalificação das vias rodoviárias e pedonais da Freguesia de Famalicão, tem-se revelado uma dificuldade acrescida na execução do contrato em causa pelos recursos consumidos nesta competência.

A alteração introduzida no acordo de modificação celebrado a 31 de agosto de 2022, pressupõe a elaboração de um relatório de execução semestral. No entanto, face ao grau de profundidade e detalhe que imprimimos aos nossos relatórios, temos reiterado junto da Câmara Municipal da Nazaré que a entrega de um relatório anual, com uma análise global, constitui a forma mais eficaz e realista de prestar contas. Esta opção deve-se igualmente à dificuldade em alocar, com a devida regularidade, os recursos e o tempo necessários à elaboração rigorosa de relatórios semestrais.



Eficácia

O reporte e identificação de necessidades pela Junta de Freguesia permite uma intervenção eficaz.



Eficiência

A prossecução do interesse público assente no princípio da economicidade é condição *sine qua non* à execução do contrato.



Celeridade

A proximidade com a população garante uma intervenção rápida, assegurando o princípio da boa administração.

MAPA FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, MATERIAIS E TÉCNICOS

Competências Delegadas	Comparticipação Financeira Anual (€)	Recursos Humanos, Patrimoniais e Materiais	Recursos Técnicos
a) Colocação e manutenção de placas toponímicas; b) Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; ¹ c) Conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada nas vias municipais.	65.000,00€	*2	*2

¹ Deve considerar-se, designadamente, e sempre que não se justifique contratação externa, a reparação e manutenção de caminhos, passeios e/ou vias de circulação rodoviária; conservação e reparação de bermas e valetas em estradas e caminhos municipais.

² Se solicitados previamente ao Município e em conformidade com o contrato interadministrativo.

COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS

Atividades realizadas:

Limpeza e manutenção de placas toponímicas no lugar de Famalicão;
Limpeza e manutenção de placas toponímicas no lugar do Vale Formoso;
Limpeza e manutenção de placas toponímicas no lugar da Mata da Torre;
Limpeza e manutenção de placas toponímicas na zona da Mouchinha;
Limpeza e manutenção de placas toponímicas no lugar do Rebolo;
Limpeza e manutenção de placas toponímicas no lugar da Macarca;
Limpeza e manutenção de placas toponímicas no lugar dos Raposos.

Calendário de execução física e financeira:

Previsto	Executado
01/06/2025 a 31/12/2025	01/08/2025 a 31/10/2025

Recursos humanos, financeiros, patrimoniais, materiais e técnicos:

Recursos	Previsto	Executado
Humanos	1	0
Financeiros	1.000,00€	1.177,03€
- Correntes	1.000,00€	1,177,03€
- Capitais	0,00€	0,00€
Patrimoniais	0	0
Materiais	0	0
Técnicos	0	0

Identificação de situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício de competências delegadas:

Nada a indicar.

Justificação de desvios e respetivas medidas corretivas:

Nada a indicar.

Informação de taxas aplicadas:

Nada a indicar.

Sustentabilidade da competência/equipamento:

Nada a indicar.

Explicitação da afetação de recursos:

Intervenções realizadas por um funcionário da Junta de Freguesia durante o mês de setembro.

Indicadores de realização:

N.º de intervenções realizadas: 34



MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS, ARRUAMENTOS E PAVIMENTOS PEDONAIS

Atividades realizadas:

Colocação de cimento e pó de pedra em diversos arruamentos da Freguesia, nomeadamente:

- Rua Artur Feliciano (Famalicão)
- Rua do Cemitério (Famalicão)
- Estrada da Platex (Famalicão)
- Rua Abílio Lopes Gomes (Famalicão)
- Rua Nova (Famalicão)
- Rua da Chiada (Famalicão)
- Rua das Flores (Famalicão)
- Rua Santa Susana (Famalicão)
- Rua dos Panões (Famalicão)
- Rua Joaquim Custódio (Vale Formoso)
- Rua da Fonte Santa (Mata da Torre)
- Rua Santo Isidro (Raposos)
- Travessa do Ferreiro (Raposos)
- Rua da Estrada Pequena (Raposos)
- Rua António Só (Raposos)
- Rua da Espiga (Macarca)
- Rua 15 de Agosto (Rebolo)
- Rua do Fontenário (Rebolo)
- Beco dos Poços (Serra da Pescaria)
- Rua da Cruz (Serra da Pescaria)
- Estrada de S. Gião (Salgado)
- Rua do Campo (Casal Mota)
- Rua da Rosa (Casal Mota)
- Rua das Escolas (Quinta-Nova)
- Rua da Fonte (Casais de Baixo)
- Rua António Conde (Casais de Baixo)

Limpeza semanal da Praia do Salgado;

Colocação de um tubo de vedação num coletor de águas pluviais na Rua José Lopes Riquezo (Serra da Pescaria);

Limpeza mensal de sumidouros e coletores de águas pluviais em toda a Freguesia;

Reparação de coletor de águas pluviais na Rua da Espiga (Macarca);

Reparação de calçada em pavimento pedonal no Largo da Igreja (Famalicão);

Reparação de calçada na Rua 1º de Maio (Famalicão);

Limpeza de caminho e valetas com recurso a retroescavadora e transporte com camião, trator e reboque na Rua dos Panões (Famalicão);

Limpeza de linha de água com recurso a giratória na Rua General Humberto Delgado (Casais de Baixo);

Limpeza de linha de água com recurso a giratória na Rua Heróis do Ultramar (Famalicão);

Limpeza de uma linha de água com recurso a retroescavadora com trator e reboque na Rua da Mata da Torre (Mata da Torre);

Limpeza com recurso a moto-roçadora na Rua dos Poços (Serra da Pescaria);

Limpeza com recurso a moto-roçadora de carreiro público (Quinta-Nova);

Limpeza com recurso a moto-roçadora da Rua das Horas (Famalicão);

Limpeza com recurso a moto-roçadora da Rua das Escolas (Quinta-Nova);

Colocação de tout-venant na Rua do Fontenário (Rebolo);

Limpeza com recurso a moto-roçadora no lugar de Famalicão:

- Largo da Igreja
- Rua Nossa Senhora da Vitória
- Rua Prof. Adriano R. Barbosa
- Beco José Luís da Rosa
- Rua das Flores
- Largo Padre Manuel Dias Pereira
- Rua de Santo António
- Travessa Padre Manuel
- Rua Joaquim Conde
- Beco Joaquim Conde
- Travessa Joaquim Conde
- Rua dos Panões

Limpeza com recurso a moto-roçadora da Rua do Formiga (Quinta-Nova);

Limpeza com recurso a moto-roçadora do espaço exterior das antigas escolas primárias (Famalicão);

Colocação de tampas de águas pluviais na Rua N.ª Sra. da Boa Viagem (Serra da Pescaria);

Obra de requalificação de espaço público junto ao Fontenário dos Raposos:

- Substituição integral do pavimento pedonal em pavê;
- Colocação de tubos para encaminhamento de águas pluviais;
- Criação de sumidouros e colocação das respetivas grelhas;
- Colocação de um banco de jardim.

Limpeza com recurso a moto-roçadora no lugar dos Raposos:

- Rua 1º de Maio
- Rua Santo Isidro
- Travessa do Ferreiro
- Rua Estrada da Fonte
- Rua do Carvalho
- Rua da Estrada Pequena
- Rua do Moinho de Vento
- Rua Eugénio Romão
- Rua António Só
- Rua Vale da Rica

Colocação para encaminhamento de águas pluviais em caminho agrícola junto ao Beco do Ferreiro (Raposos);

Limpeza com recurso a moto-roçadora no lugar do Vale Formoso:

- Rua Vale Formoso
- Rua da Praia
- Rua Joaquim Custódio
- Rua da Mata da Torre

Limpeza com recurso a moto-roçadora na Rua da Escola (Quinta-Nova);

Limpeza com recurso a moto-roçadora na Rua do Formiga (Quinta-Nova);

Limpeza com recurso a moto-roçadora no lugar do Salgado:

- Estrada do Salgado
- Estrada de S. Gião
- Rua Oceano Atlântico
- Rua António Gomes Januário
- Estrada do Penedo
- Rua Vasco da Gama
- Largo Fernanda Rodrigues

Colocação de pasta de alcatrão em todas as vias danificadas da Freguesia;

Limpeza com recurso a trator corta-caniços nos lugares da Freguesia:

- Casal Mota
- Serra da Pescaria
- Salgado
- Casais de Baixo
- Quinta-Nova
- Raposos

Limpeza da Rotunda do Brejo e envolvente;

Limpeza com recurso a trator corta-caniços nos lugares da Freguesia:

- Mata da Torre
- Vale Formoso
- Rebolo
- Famalicão

Limpeza com recurso a moto-roçadora na Rua da Surda (Casais de Baixo);

Limpeza com recurso a moto-roçadora na Rua do Pintassilgo (Casais de Baixo);

Limpeza de espaço de público de contemplação no Casal Mota;

Limpeza com recurso a trator corta-caniços em caminhos agrícolas nos Raposos;

Limpeza com recurso a moto-roçadora em caminho agrícola que liga os lugares do Rebolo e Raposos;

Limpeza com recurso a moto-roçadora em caminho agrícola na Rua da Fonte (Raposo);

Limpeza com recurso a moto-roçadora em caminho agrícola na Rua dos Prazos (Serra da Pescaria);

Limpeza de infestantes com recurso a moto-roçadora no lugar de Casal Mota:

- Rua do Campo
- Rua da Rosa

Calendário de execução física e financeira:

Previsto	Executado
01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025

Recursos humanos, financeiros, patrimoniais, materiais e técnicos:

Recursos	Previsto	Executado
Humanos	2	2/3
Financeiros	62.000,00€	68.060,38€
- Correntes	60.000,00€	67.383,88€
- Capitais	2.000,00€	676,50€
Patrimoniais	0	0
Materiais	0	0
Técnicos	0	0

Identificação de situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício de competências delegadas:

A Junta de Freguesia de Famalicão encontra nesta competência delegada uma dificuldade acrescida de satisfação das necessidades identificadas face aos recursos disponibilizados pela Câmara Municipal.

Tende a onerar o exercício da competência o estado de degradação de uma parte significativa das vias rodoviárias da Freguesia na sua globalidade, em virtude do atraso na implementação do Plano de Reabilitação e Modernização das Vias Rodoviárias e Pedonais do Concelho da Nazaré.

De notar que a única intervenção de pavimentação realizada na Freguesia de Famalicão no âmbito do referido plano, com duração estimada de junho de 2022 a maio de 2025 e um investimento previsto de 2.000.000,00€ foi a pavimentação da Travessa das Escolas, Largo da Escola e Travessa do Riaio com um investimento de 33.383,86€, correspondendo a menos de 2% do referido plano.

Justificação de desvios e respetivas medidas corretivas:

Verificou-se um desvio no valor de 6.060,38€ face ao previsto a executar, resultado da necessidade premente de intervenção nas diversas atividades realizadas.

O desvio foi integralmente suportado por verbas do orçamento da Junta de Freguesia de Famalicão. A medida corretiva possível para o desvio assenta na não realização das intervenções necessárias, sendo que não foi política do anterior executivo limitar as intervenções aquando da assunção de despesas equivalentes à totalidade do valor definido no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

Informação de taxas aplicadas:

Nada a indicar.

Sustentabilidade da competência/equipamento:

Comparando os relatórios de 2023, 2024 e 2025, podemos verificar uma tendência negativa de desvios face ao previsto: 5.540,33€ (2023), 9.491,15€ (2024) e 6.060,38€ (2025). Ainda assim, reconhecemos que existem diversas intervenções urgentes que ficaram por realizar, uma vez que a Junta de Freguesia não consegue suportar continuamente desvios desta ordem de grandeza. Desta forma, torna-se evidente que sem uma intervenção de fundo em toda a freguesia e com planeamento plurianual de investimentos, a sustentabilidade desta competência encontra-se manifestamente comprometida.

Explicitação da afetação de recursos:

Intervenções realizadas por recursos humanos da Junta de Freguesia de Famalicão e pela aquisição de serviços externos atendendo à tipologia de intervenção e incapacidade temporária absoluta por motivo de acidente de trabalho de um funcionário da autarquia local durante a maior parte do período, como se pode comprovar pelo mapa de faltas que se anexa.

Foi afeta a esta competência a totalidade dos encargos com o assistente operacional da Junta de Freguesia que exerceu funções laborais na totalidade do período.

Foi afeta a esta competência a totalidade dos encargos com o assistente operacional que se encontrou ausente grande parte do período em análise, à exceção do mês de setembro.

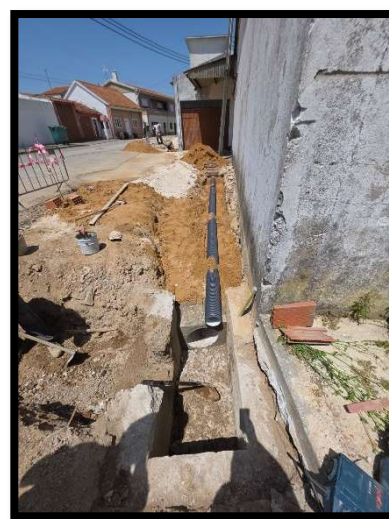
Foi afeta a esta competência 75% dos encargos com o assistente operacional contratado ao abrigo do Protocolo de Colaboração de Apoio à Colocação, por ter também desempenhado funções fora do âmbito do CIADC.

Foi igualmente afeta a esta competência a verba equivalente a 25% dos encargos anuais com a técnica superior responsável por todo o procedimento administrativo inerente à execução da competência em causa.

Aquisição de serviços e bens móveis de acordo com o artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

Indicadores de realização:

N.º de intervenções realizadas: 107



CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NÃO ILUMINADA NAS VIAS MUNICIPAIS

Atividades realizadas:

Substituição de um espelho parabólico no Largo da Fonte (Casal Mota).
Substituição de sinalização vertical “STOP” (B2) na Rua das Escolas (Famalicão).
Substituição de sinalização vertical “STOP” (B2) no Largo de S. João (Casais de Baixo).
Colocação de um espelho parabólico e tubo de fixação na Rua da Liberdade (Macarca).
Substituição de um espelho parabólico na Rua N.ª Sr.ª da Boa Viagem (Serra da Pescaria).
Substituição de um espelho parabólico na Rua Heróis do Ultramar (Famalicão).
Substituição de um espelho parabólico no Beco da Fonte Santa (Mata da Torre).
Substituição de um espelho parabólico na Rua Santo Isidro (Raposos).
Colocação de sinalização vertical “STOP” (B2) no Beco do Camões (Casal Mota).
Substituição de sinalização vertical “STOP” (B2) na Rua Nova (Serra da Pescaria).
Substituição de sinalização vertical “STOP” (B2) no Largo de S. Pedro (Famalicão).
Colocação de sinalização vertical “STOP” (B2) na Rua Dr. Fernando Soares (Casais de Baixo).
Colocação de um espelho parabólico e tubo de fixação na Rua Dr. Fernando Soares (Casais de Baixo).
Substituição de dois espelhos parabólicos na Rua da Liberdade (Macarca).
Colocação de um espelho parabólico e tubo de fixação na EN242 (Casais de Baixo).
Substituição de um espelho parabólico na EN242 (Casais de Baixo).
Colocação de sinalização vertical “Via Pública Sem Saída” (H4) na Rua Santa Susana (Famalicão).
Substituição de um espelho parabólico na Rua Clube Recreativo Estrela do Norte (Famalicão).

Calendário de execução física e financeira:

Previsto	Executado
01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 31/12/2025

Recursos humanos, financeiros, patrimoniais, materiais e técnicos:

Recursos	Previsto	Executado
Humanos	2	1
Financeiros	2.000,00€	2.894,41€
- Correntes	0,00€	0,00€
- Capitais	2.000,00€	2.894,41€
Patrimoniais	0	0
Materiais	0	0
Técnicos	0	0

Identificação de situações que podem vir a prejudicar, impedir, onerar ou dificultar o exercício de competências delegadas:

A Junta de Freguesia tem recebido um elevado número de solicitações por parte de particulares quanto à necessidade de procedermos à colocação de espelhos parabólicos à saída de garagens ou acessos privados para estradas municipais. Consultada a Câmara Municipal da Nazaré quanto ao possível enquadramento destes pedidos enquanto sinalização particular, não foi este o entendimento da autarquia municipal remetendo tal responsabilidade para a Junta de Freguesia, pelo que não dispomos de recursos humanos e financeiros para dar resposta às solicitações da população neste âmbito.

Justificação de desvios e respetivas medidas corretivas:

Nada a indicar.

Informação de taxas aplicadas:

Nada a indicar.

Sustentabilidade da competência/equipamento:

Nada a indicar.

Explicação da afetação de recursos:

Intervenções realizadas por recursos humanos da Junta de Freguesia de Famalicão.
Aquisição de bens móveis de acordo com o artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

Indicadores de realização:

Aquisição de 12 espelhos parabólicos de 700mm.

Aquisição de 15 prumos redondos galvanizados 60x1.5x3500

Aquisição de 20 sinais do tipo B2.

Aquisição de 5 sinais do tipo C15.

Aquisição de 3 sinais do tipo B1.

Aquisição de 4 baias direcionais.

Aquisição de 2 sinais do tipo D4.

Aquisição de 4 sinais do tipo D1a.

Aquisição de 2 sinais do tipo A4a.

Aquisição de 44 kits de acessórios para sinal galvanizado.

Intervenções realizadas: 19



ANÁLISE FINAL

A Junta de Freguesia de Famalicão promoveu ainda a realização das seguintes intervenções:

- Abastecimento semanal de equipamento de climatização e aquecimento com pellets no Centro Escolar de Famalicão.
- Manutenção de mobiliário urbano em toda a freguesia.

Contrariamente ao que se sucede com as Juntas de Freguesia de Nazaré e Valado dos Frades, não se encontra no quadro de competências delegadas à Junta de Freguesia de Famalicão a “Conservação e reparação de chafarizes e fontanários”. E ainda, tendo em consideração a deliberação da Câmara Municipal em manter na sua esfera todas as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, onde se prevê na alínea “c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;”, a Junta de Freguesia tem assumido também despesas neste âmbito.

Não se encontram ainda refletidos nos valores executados, as despesas referentes ao contrato de leasing referente ao veículo Isuzu de matrícula AC-58-PJ com uma prestação mensal no valor de 620,01€ (novembro de 2025), utilizado ao serviço do contrato interadministrativo de delegação de competências.

Recursos	Transferidos	Executado	Diferencial
Humanos			
Financeiros	65.000,00€	72.131,82€	- 7.131,82€
- Correntes	60.000,00€	68.560,91€	- 8.560,91€
- Capitais	5.000,00€	3.570,91€	1.429,09€
Patrimoniais	0	0	0
Materiais	0	0	0
Técnicos	0	0	0

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado no dia 01 de julho de 2015 entre o Município da Nazaré e a Freguesia de Famalicão, pessoa coletiva de direito público com sede Rua do Camarçãõ n.º 7 com o código postal 2450-027 Famalicão da Nazaré, NIPC 507 703 537, o executivo da Junta de Freguesia de Famalicão, declara, sob compromisso de honra, que:

- a) O presente Relatório de Avaliação de Execução contém informações verdadeiras e atualizadas;
- b) Estão identificadas todas as ações/atividades executadas e a executar, bem assim os desvios ocorridos e as respetivas medidas corretivas;
- c) As competências delegadas foram exercidas nos exatos termos do contrato e de modo eficiente e eficaz, tendo em vista a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- d) É assegurada, a todo o momento, a conformidade das ações/atividades, desenvolvidas no âmbito deste contrato, com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis, designadamente em matéria financeira, contabilística, laboral, proteção de dados pessoais e contratação pública;
- e) Foram cumpridos, pontual e tempestivamente, todos os acordos e contratos com terceiros;
- f) Dispõe de contabilidade e registos organizados e demais documentos comprovativos, com a finalidade de garantir o adequado exercício das faculdades de acompanhamento e controlo pelo Município da Nazaré;
- g) Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, autoridade tributária e a segurança social.

Data: 27 de março de 2026

Presidente da Junta de Freguesia: Pedro Miguel Pinto Marques

Secretário da Junta de Freguesia: António José de Carvalho Vizinha

Tesoureira da Junta de Freguesia: Filipa Alexandra Vicente Januário Santana

ANEXOS

1. Mapa de Faltas – António Cardoso
2. Mapa de Faltas – João Varino
3. Mapa de Faltas – Sílvia Delgado
4. Conta Corrente: 501181024 - Associação de Beneficiários da Cela
5. Conta Corrente: 507917871 - AFP - Aníbal Felizardo Pereira, Construções Lda
6. Conta Corrente: 505714183 - Casa Moto-Serras - José Teo. Conceição Farinha, Unip. Lda.
7. Conta Corrente: 510621163 - Cifrabsoluta - Unipessoal, Lda.
8. Conta Corrente: 503499897 - ConstraiFa, Comércio de Materiais Cerâmicos, Unip.
9. Conta Corrente: 510566804 - Famalimota - Ezequiel Lopes Joaquim, Unipessoal Lda.
10. Conta Corrente: 109858719 - Fernando Sousa Xavier.
11. Conta Corrente: 515897248 - Galáxia D'Exemplos
12. Conta Corrente: 517503158 - JardimStaff, Lda.
13. Conta Corrente: 506876152 - JMS Pereira & Filhos, Lda.
14. Conta Corrente: 501415211 - MRF - Manuel Rodrigues Ferreira, S.A.
15. Conta Corrente: 503234168 - Pedro & Delgado, Lda.
16. Conta Corrente: 505274230 - Submerci, Construção e Urbanizações, Lda.
17. Conta Corrente: 500989850 - Vedicerca - Vedações, SA
18. Conta Corrente: 503176311 - Sinalarte - Industria de Sinalização Lda
19. Relatório CEP SA
20. Fatura/Recibo Leasing AC-58-PJ (Novembro 2025) - Montepio Geral
21. Certidão Autoridade Tributária
22. Declaração Segurança Social
23. Ata Reunião Executivo 2026/3 de 26 de março de 2026



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Mapa de Faltas
2025

Funcionário: 3-António Manuel Marques Cardoso

NIF: 176800417 NISS: 11114246651

Profissão: Outros trabalhadores polivalentes

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Janeiro	F																															
Fevereiro			F																													
Março			27	134																												
Abril																		F							F							
Mai	F																															
Junho									27	F									F													
Julho																																
Agosto															F														162			
Setembro								F																								
Outubro																						28										
Novembro				150																												
Dezembro	F		150					F																27	F	27					27	

27 - Falta por tolerância de ponto: 5

134 - Falta por Acordo Coletivo de Trabalho - Carnaval: 1

162 - Dia do aniversário (Acordo Coletivo de Trabalho): 1

28 - Faltas pela necessidade de tratamento ambulatorio, consultas médicas e exames complementares diagnóstico (H): 1

150 - Falta justificada - alínea d) do n.º 2 do artigo 134º da LGTFP: 2



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Mapa de Faltas
2025

Funcionário: 4-João José Ribeiro Varino

NIF: 170045560 NISS: 11331914301

Profissão: Outros trabalhadores polivalentes

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Janeiro	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Fevereiro	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2				
Março	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Abril	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Mai	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Junho	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	146							F												
Julho							135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135		
Agosto							7			7	7	7	7	F						162						146					
Setembro								F																							
Outubro												2	2	2	2	2				3											
Novembro							3						28																		
Dezembro	F							F					2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	F						

2 - Falta por Baixa Médica - Segurança Social: 180
162 - Dia do aniversário (Acordo Coletivo de Trabalho): 1

146 - Falta - Por Conta do período de Férias: 2
3 - Falta injustificada hora: 2

135 - Baixa Pelo Seguro (Colaborador Recebe Pelo Seguro): 22
28 - Faltas pela necessidade de tratamento ambulatorio, consultas médicas e exames complementares diagnóstico (H): 1

7 - Falta por falecimento familiar: 5



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Mapa de Faltas
2025

Funcionário: 13-Sílvia Margarida Lopes Delgado

NIF: 205881297 **NISS:** 11114078602

Profissão: Outros técnicos administrativos de contabilidade

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Janeiro	F																															
Fevereiro			F																									5				
Março				134	27													28	11													
Abril																		F							F							
Mai	F																															
Junho									27	F									F													
Julho																																
Agosto					27										F																	
Setembro								F																								
Outubro																									27							
Novembro																																
Dezembro	F							F															162	27	F	27					27	

5 - Falta por greve: 1

134 - Falta por Acordo Coletivo de Trabalho - Carnaval: 1

27 - Falta por tolerância de ponto: 7

28 - Faltas pela necessidade de tratamento ambulatorio, consultas médicas e exames complementares diagnóstico (H): 1

11 - Falta por deslocação a estabelecimento de ensino: 1

162 - Dia do aniversário (Acordo Coletivo de Trabalho): 1



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

501181024 - Associação de Beneficiários da Cela

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025

501181024 - Associação de Beneficiários da Cela
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.293	501181024 - Associação de Beneficiários da Cela	FT FA.2025/888	27/08/2025	1.266,65 €	1.266,65 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.330	501181024 - Associação de Beneficiários da Cela	FAM 2025/221	22/09/2025	1.370,46 €	1.370,46 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.357	501181024 - Associação de Beneficiários da Cela	FAM 2025/222	09/10/2025	1.623,74 €	1.623,74 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.374	501181024 - Associação de Beneficiários da Cela	FAM2025/248	21/10/2025	1.817,21 €	1.817,21 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.429	501181024 - Associação de Beneficiários da Cela	FAM 2025/264	10/12/2025	780,44 €	780,44 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.468	501181024 - Associação de Beneficiários da Cela	FAM 2025/291	30/12/2025	594,50 €	594,50 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	7.453,00 €
Valor Liquidado	7.453,00 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

507917871 - AFP - Aníbal Felizardo Pereira, Construções Lda

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025

507917871 - AFP - Aníbal Felizardo Pereira, Construções Lda
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.345	507917871 - AFP - Aníbal Felizardo Pereira, Construções	FTV001.01/893	30/09/2025	676,50 €	676,50 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.366	507917871 - AFP - Aníbal Felizardo Pereira, Construções	FT V001.01/896	10/10/2025	4.514,10 €	4.514,10 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	5.190,60 €
Valor Liquidado	5.190,60 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILIÇÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

505714183 - Casa Moto-Serras - José Teo. Conceição Farinha, Unip. Ida

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILIÇÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
505714183 - Casa Moto-Serras - José Teo. Conceição Farinha, Unip. Ida
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.91	505714183 - Casa Moto-Serras - José Teo. Conceição	18200	02/04/2025	76,64 €	76,64 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.344	505714183 - Casa Moto-Serras - José Teo. Conceição	FT 18863	30/09/2025	89,59 €	89,59 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	166,23 €
Valor Liquidado	166,23 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILIÇÃO

507703537

Rua do Camarção, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

510621163 - Cifrabsoluta - Unipessoal, Lda.

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
510621163 - Cifrabsoluta - Unipessoal, Lda.
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.134	510621163 - Cifrabsoluta - Unipessoal, Lda.	FTF 138F25/480	29/04/2025	323,91 €	323,91 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.350	510621163 - Cifrabsoluta - Unipessoal, Lda.	FTP138F25/1098	01/10/2025	696,32 €	696,32 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.367	510621163 - Cifrabsoluta - Unipessoal, Lda.	138F25/1103	09/10/2025	294,61 €	294,61 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.470	510621163 - Cifrabsoluta - Unipessoal, Lda.	FTF138F/1308	30/12/2025	254,88 €	254,88 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	1.569,72 €
Valor Liquidado	1.569,72 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

503499897 - Constraiça, Comércio de Materiais Cerâmicos, Unip

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025

503499897 - Constraiça, Comércio de Materiais Cerâmicos, Unip
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.124	503499897 - Constraiça, Comércio de Materiais	FA2025/775	22/04/2025	609,29 €	609,29 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.125	503499897 - Constraiça, Comércio de Materiais	FA2025/781	22/04/2025	68,56 €	68,56 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.126	503499897 - Constraiça, Comércio de Materiais	FA2025/779	22/04/2025	68,56 €	68,56 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.127	503499897 - Constraiça, Comércio de Materiais	FA 2025/783	22/04/2025	75,02 €	75,02 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	821,43 €
Valor Liquidado	821,43 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMALICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

510566804 - Famalimota - Ezequiel Lopes Joaquim, Unipessoal Lda.

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025

510566804 - Famalimota - Ezequiel Lopes Joaquim, Unipessoal Lda.
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.356	510566804 - Famalimota - Ezequiel Lopes Joaquim,	FV0101A.FV/10341	01/10/2025	282,00 €	282,00 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.469	510566804 - Famalimota - Ezequiel Lopes Joaquim,	FV0101A.FV/10531	30/12/2025	23,51 €	23,51 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	305,51 €
Valor Liquidado	305,51 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

109858719 - Fernando Sousa Xavier - Calceteiro

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
109858719 - Fernando Sousa Xavier - Calceteiro
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.227	109858719 - Fernando Sousa Xavier - Calceteiro	FSX/ n.º 244	02/06/2025	5.814,83 €	5.814,83 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	5.814,83 €
Valor Liquidado	5.814,83 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão
Contas Correntes
515897248 - Galáxia D´Exemplos
01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
515897248 - Galáxia D´Exemplos
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.27	515897248 - Galáxia D´Exemplos	1 2025/6	31/01/2025	5.653,39 €	5.653,39 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	5.653,39 €
Valor Liquidado	5.653,39 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

517503158 - JardimStaff, Lda

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
517503158 - JardimStaff, Lda
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.466	517503158 - JardimStaff, Lda	FA 2025/198	30/12/2025	289,05 €	289,05 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	289,05 €
Valor Liquidado	289,05 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão
Contas Correntes
506876152 - JMS Pereira & Filhos, Lda
01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
506876152 - JMS Pereira & Filhos, Lda
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.164	506876152 - JMS Pereira & Filhos, Lda	FC 2025M/1055	20/05/2025	1.301,83 €	1.301,83 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	1.301,83 €
Valor Liquidado	1.301,83 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

501415211 - MRF - Manuel Rodrigues Ferreira, S.A.

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
501415211 - MRF - Manuel Rodrigues Ferreira, S.A.
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.238	501415211 - MRF - Manuel Rodrigues Ferreira, S.A.	FTA25/V102.03/202504243	23/07/2025	391,69 €	391,69 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	391,69 €
Valor Liquidado	391,69 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão
Contas Correntes
503234168 - Pedro & Delgado, Lda.
01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
503234168 - Pedro & Delgado, Lda.
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.141	503234168 - Pedro & Delgado, Lda.	FT FA.2025/430	30/04/2025	480,46 €	480,46 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.225	503234168 - Pedro & Delgado, Lda.	FA2025/668	02/07/2025	507,62 €	507,62 €	0,00 €	-
OBR. 2025/1.368	503234168 - Pedro & Delgado, Lda.	FA2025/1005	10/10/2025	282,88 €	282,88 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	1.270,96 €
Valor Liquidado	1.270,96 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

505274230 - Submerci, Construção e Urbanizações, Lda

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
505274230 - Submerci, Construção e Urbanizações, Lda
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.241	505274230 - Submerci, Construção e Urbanizações, Lda	NFADI121125/367	23/07/2025	1.761,11 €	1.761,11 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	1.761,11 €
Valor Liquidado	1.761,11 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão
Contas Correntes
500989850 - Vedicerca - Vedações, SA
01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
500989850 - Vedicerca - Vedações, SA
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.264	500989850 - Vedicerca - Vedações, SA	FR 25/728	05/08/2025	709,19 €	709,19 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	709,19 €
Valor Liquidado	709,19 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



FREGUESIA DE FAMILIÇÃO

507703537

Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Freguesia de Famalicão

Contas Correntes

503176311 - Sinalarte - Industria de Sinalização Lda

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE FAMILICÃO

507703537
Rua do Camarçã, n.º 7
2450-027 Famalicão

Contas Correntes

De 01/01/2025 até 31/12/2025
503176311 - Sinalarte - Industria de Sinalização Lda
Conta Corrente em: 02/01/2026

NºDoc	Cliente	Nº Fatura	Data	Valor Total	Valor Liquidado	Despesa Pend.	Receita Pend.
OBR. 2025/1.250	503176311 - Sinalarte - Industria de Sinalização Lda	FT2025A1/665	29/07/2025	2.894,41 €	2.894,41 €	0,00 €	-

Quadro Resumo

Zero euros

Valor Total	2.894,41 €
Valor Liquidado	2.894,41 €
Receita Pendente	0,00 €
Despesa Pendente	0,00 €
VALOR PENDENTE (EUR)	0,00 €



Cartão	Matrícula	Posto Cepsa	Fatura	Data e Hora	Conceito	Litros	€	IVA
708011080250900328	22-75-VL	SMP*	AF0550000000062831	23/01/2024 08:22:45	DIESEL OPTIMA	62,41	107,72 €	23%
708011080250900328	22-75-VL	SMP*	AF0550000000087281	04/06/2024 07:42:22	GASOLEO	33,36	55,68 €	23%
708011080250900328	22-75-VL	SMP*	AF0550000000094150	24/07/2024 15:29:17	GASOLEO	36,83	61,84 €	23%
708011080250900229	54-26-LM	SMP*	AF0550000000067956	26/02/2024 08:44:18	GASOLEO	61,99	109,97 €	23%
708011080250900229	54-26-LM	SMP*	AF0550000000076750	03/04/2024 08:40:03	GASOLEO	51,52	89,59 €	23%
708011080250900229	54-26-LM	SMP*	AF0550000000083566	22/05/2024 15:12:32	GASOLEO	57,89	96,91 €	23%
708011080250900229	54-26-LM	SMP*	AF0550000000092562	12/07/2024 17:14:00	DIESEL OPTIMA	58,06	103,00 €	23%
708011080250900229	54-26-LM	SMP*	AF0550000000104621	25/09/2024 14:16:54	GASOLEO	58,73	96,96 €	23%
708011080250900229	54-26-LM	SMP*	AF0550000000113579	12/11/2024 11:29:01	GASOLEO	46,75	78,59 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000061321	05/01/2024 15:46:28	DIESEL OPTIMA	24,85	42,27 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000062831	22/01/2024 10:10:37	DIESEL OPTIMA	34,52	58,89 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000066435	14/02/2024 14:29:55	DIESEL OPTIMA	31,08	55,98 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000067956	26/02/2024 10:55:49	DIESEL OPTIMA	29,94	54,61 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000073100	18/03/2024 10:29:38	DIESEL OPTIMA	33,34	59,15 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000073100	26/03/2024 11:37:57	DIESEL OPTIMA	40,11	71,76 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000078311	19/04/2024 10:30:00	DIESEL OPTIMA	38,04	68,24 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000081990	03/05/2024 11:29:54	DIESEL OPTIMA	28,62	50,20 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000083566	17/05/2024 15:55:28	DIESEL OPTIMA	38,88	67,61 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000083566	29/05/2024 15:57:28	DIESEL OPTIMA	26,3	45,34 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000087281	06/06/2024 16:09:27	DIESEL OPTIMA	20,99	36,08 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000088843	18/06/2024 16:22:23	DIESEL OPTIMA	41,82	72,10 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000088843	28/06/2024 10:03:40	DIESEL OPTIMA	33,3	58,57 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000092562	08/07/2024 10:48:56	DIESEL OPTIMA	41,82	73,77 €	23%

STARRESA - 7080110802509



708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF055000000094150	17/07/2024 15:12:39	DIESEL OPTIMA	47,5	82,84 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF055000000094150	24/07/2024 15:19:35	DIESEL OPTIMA	46,65	80,66 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF055000000094150	29/07/2024 15:15:44	DIESEL OPTIMA	36,13	62,47 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF055000000097850	07/08/2024 11:58:25	DIESEL OPTIMA	45,76	78,66 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF055000000097850	13/08/2024 15:25:39	DIESEL OPTIMA	39,54	67,18 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF055000000099384	20/08/2024 12:13:02	DIESEL OPTIMA	38,91	66,50 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF055000000099384	22/08/2024 17:08:54	DIESEL OPTIMA	21,43	36,62 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000104621	26/09/2024 10:02:27	DIESEL OPTIMA	34,31	58,36 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000108323	03/10/2024 15:45:32	DIESEL OPTIMA	40,73	69,49 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000109885	17/10/2024 16:04:21	DIESEL OPTIMA	36,14	63,10 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000109885	28/10/2024 11:31:31	DIESEL OPTIMA	40,26	69,09 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000113579	14/11/2024 09:16:30	DIESEL OPTIMA	37,97	65,73 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000115143	21/11/2024 15:50:19	DIESEL OPTIMA	33,08	57,10 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000118858	04/12/2024 16:10:15	DIESEL OPTIMA	29,66	51,49 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000118858	11/12/2024 11:01:29	DIESEL OPTIMA	39,38	67,97 €	23%
708011080250900112	62-PX-26	SMP*	AF0550000000120400	30/12/2024 09:36:37	DIESEL OPTIMA	62,34	108,85 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF055000000062831	23/01/2024 08:37:37	GASOLEO	46,66	78,20 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF055000000067956	15/02/2024 08:28:53	DIESEL OPTIMA	65,11	117,26 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF055000000073100	22/03/2024 08:37:43	DIESEL OPTIMA	52,21	92,62 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF055000000078311	19/04/2024 11:04:27	DIESEL OPTIMA	41,32	74,13 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF055000000083566	29/05/2024 10:26:05	DIESEL OPTIMA	59,74	102,99 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF055000000092562	04/07/2024 19:47:08	DIESEL OPTIMA	55,43	97,78 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF055000000094150	17/07/2024 14:24:16	DIESEL OPTIMA	59,03	102,95 €	23%

STARRESA - 7080110802509



708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF055000000097850	12/08/2024 16:15:12	DIESEL OPTIMA	48,52	83,41 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF0550000000103056	12/09/2024 15:11:58	DIESEL OPTIMA	55,02	93,59 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF0550000000109885	21/10/2024 08:48:23	DIESEL OPTIMA	60,18	105,07 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF0550000000115143	26/11/2024 16:11:03	DIESEL OPTIMA	45,92	80,18 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF0550000000118858	11/12/2024 14:51:53	DIESEL OPTIMA	45,35	78,27 €	23%
708011080250900427	AC-58-PJ	SMP*	AF0550000000120400	20/12/2024 15:11:29	DIESEL OPTIMA	42,84	74,16 €	23%
708011080250900526	Roçadora	SMP*	AF055000000062831	23/01/2024 08:29:35	GNA. SEM PB 95	47,77	83,88 €	23%
708011080250900526	Roçadora	SMP*	AF055000000067956	26/02/2024 08:36:26	GNA. SEM PB 95	47,18	86,29 €	23%
708011080250900526	Roçadora	SMP*	AF055000000078311	19/04/2024 10:55:08	GNA. SEM PB 95	63,43	120,14 €	23%
708011080250900526	Roçadora	SMP*	AF055000000083566	22/05/2024 15:07:11	GNA. SEM PB 95	61,56	113,09 €	23%
708011080250900526	Roçadora	SMP*	AF055000000094150	17/07/2024 14:18:13	GNA. SEM PB 95	50,79	92,54 €	23%
708011080250900526	Roçadora	SMP*	AF0550000000118858	11/12/2024 14:46:28	GNA. SEM PB 95	66,05	116,64 €	23%

2 593,45 € ¹

1 900,68 € ²

* São Martinho do Porto

¹ Veículos da Junta de Freguesia e Câmara Municipal ao Serviço do CIADC

² 62-PX-26 | Veículo da Junta de Freguesia ao Serviço dos Transportes Escolares da Câmara Municipal



643 0003503718 01 /01 25110700000620 LS009A



ATCUD: JFX6JHVT-1833



FREGUESIA DE FAMALICÃO
RUA DO CAMARÇÃO, Nº 1
FAMALICÃO
2450-027 FAMALICÃO NZR

Fatura/Recibo Original
Nº Cliente: 0003503718
Nº Contrato: 311.44.000053-8
Nº Fatura/Recibo: FVR FVR/1833
Data: 2025/11/05
NIF: 507703537

Data	Valor(*)	Descrição	Valor (EUR)	Tipo de Imposto	Taxa de Isenção	Imposto (EUR)	Total (EUR)
2025/11/05		Capital - Valor Residual	502,27	IVA	23,00 %	115,53	617,80
2025/11/05		Juro - Valor Residual	1,80	IVA	23,00 %	0,41	2,21
2025/11/05		AC-58-PJ ISUZU NLR 150.35/34					
Total da Fatura			504,07			115,94	620,01

Documento Válido como Recibo após Boa Cobrança

UdLz-Processado por programa certificado n. 580/AT

(*) Data de colocação do(s) bem/bens à disposição do adquirente/Data em que o(s) serviço(s) foi/foram realizado(s)

CERTIDÃO

Maria da Conceição Marques de Almeida Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de NAZARE.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE FAMALICÃO

NIF: 507703537

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 507703537

Cód. Validação: ZTWCWPNNEANP

O Chefe de Finanças,

Conceição Ferreira

EM SUBSTITUIÇÃO

(Maria da Conceição Marques de Almeida Ferreira)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FREGUESIA DE
FAMALICÃO

Firma/Denominação FREGUESIA DE FAMALICÃO

FREGUESIA DE FAMALICÃO
R DO CAMARÇÃO N 1
FAMALICÃO
2450-027 FAMALICÃO NZR

N.º de Identificação de Segurança Social 20017328860

N.º de Identificação Fiscal 507703537

N.º da Declaração 122191144ASCD26

Data de emissão 2026-03-26

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20017328860

Código de Verificação - 88Z8USY6MJKF93Q

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FREGUESIA DE
FAMALICÃO

Firma/Denominação FREGUESIA DE FAMALICÃO

FREGUESIA DE FAMALICÃO
R DO CAMARÇÃO N 1
FAMALICÃO
2450-027 FAMALICÃO NZR

N.º de Identificação de Segurança Social 20017328860

N.º de Identificação Fiscal 507703537

N.º da Declaração 122191144ASCD26

Data de emissão 2026-03-26

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20017328860

Código de Verificação - 88Z8USY6MJKF93Q

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FREGUESIA DE
FAMALICÃO

Firma/Denominação FREGUESIA DE FAMALICÃO

FREGUESIA DE FAMALICÃO
R DO CAMARÇÃO N 1
FAMALICÃO
2450-027 FAMALICÃO NZR

N.º de Identificação de Segurança Social 20017328860

N.º de Identificação Fiscal 507703537

N.º da Declaração 122191144ASCD26

Data de emissão 2026-03-26

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017328860

Código de Verificação - 88Z8USY6MJKF93Q

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FREGUESIA DE
FAMALICÃO

Firma/Denominação FREGUESIA DE FAMALICÃO

FREGUESIA DE FAMALICÃO
R DO CAMARÇÃO N 1
FAMALICÃO
2450-027 FAMALICÃO NZR

N.º de Identificação de Segurança Social 20017328860

N.º de Identificação Fiscal 507703537

N.º da Declaração 122191144ASCD26

Data de emissão 2026-03-26

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017328860

Código de Verificação - 88Z8USY6MJKF93Q

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Freguesia de Famalicão

2026/3

Reunião Ordinária de 26 de março de 2026

Local de realização: Centro Cultural e Recreativo da Serra da Pescaria

Freguesia de Famalicão

2026/3

Reunião da Freguesia de Famalicão

Data da Reunião: 26 de março de 2026
Local da Reunião: Centro Cultural e Recreativo da Serra da Pescaria
PRESENCAS:
Presidente: Pedro Miguel Pinto Marques
Secretário: António José De Carvalho Vizinha
Tesoureira: Filipa Alexandra Vicente Januário Santana
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e duas horas e vinte minutos
Obs: -----

Freguesia de Famalicão

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Famalicão, no Centro Cultural e Recreativo da Serra da Pescaria, sob a presidência do Senhor Presidente Pedro Miguel Pinto Marques, e com a presença dos vogais António José de Carvalho Vizinha e Filipa Alexandra Vicente Januário Santana.

Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente tomou a palavra, começando por saudar todos os presentes e agradecer ao Centro Cultural e Recreativo da Serra da Pescaria pela disponibilidade na cedência das suas instalações para a realização da presente reunião, assinalando tratar-se da primeira reunião pública descentralizada do executivo, concretizando uma proposta apresentada pelo Senhor Secretário e aprovada por unanimidade na reunião anterior do executivo.

Prosseguindo, deu nota dos trabalhos desenvolvidos pela Junta de Freguesia no âmbito da tempestade “Kristin” e das ocorrências meteorológicas subsequentes, referindo que, desde a primeira hora, foram desencadeados todos os esforços ao alcance da autarquia para mitigar os impactos e dar resposta aos diversos constrangimentos verificados em todo o território da freguesia.

Informou, de seguida, da celebração de um protocolo de colaboração entre a Freguesia de Famalicão e o For-Mar, no âmbito do Programa Local de Desfibrilhação Automática Externa, com vista à realização de formação em Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE), de forma gratuita para a população, tendo esclarecido que a primeira fase da formação abrangerá os militares da GNR da Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras do Porto da Nazaré, sendo posteriormente alargada à comunidade.

Deu ainda conhecimento de que se encontra em curso o procedimento de adjudicação relativo à implementação do Parque Canino da freguesia, projeto que integrará igualmente uma estrutura modular multifuncional, destinada a acolher um consultório do veterinário municipal para atendimento descentralizado, bem como uma instalação sanitária de apoio à população, com particular relevância para os utilizadores do Cemitério de Famalicão.

No âmbito da área da saúde, informou que, na sequência de uma reorganização promovida pela Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, se encontra atualmente assegurada a presença de uma médica nas instalações provisórias do Centro de Saúde de Famalicão, às segundas, quartas e sextas-feiras, no período compreendido entre as 09:00h e as 17:00h, reforçando a resposta em cuidados de saúde primários na freguesia.

Mais informou que, na sequência de proposta apresentada pela Senhora Tesoureira e aprovada pelo executivo, foi remetido ofício à Câmara Municipal da Nazaré propondo a descentralização da sessão solene da Assembleia Municipal comemorativa do 25 de Abril, proposta essa que veio a ser acolhida, prevendo-se a realização da referida sessão em Famalicão, em articulação com a inauguração do Monumento de Homenagem aos Antigos Combatentes da freguesia, iniciativa de elevado significado institucional, histórico e comunitário.

Relativamente às consequências das recentes intempéries no Cemitério de Famalicão, deu nota de que o executivo determinou aos serviços a realização do nivelamento integral das campas afetadas pelo desnivelamento provocado pela elevada pluviosidade, tendo sido igualmente efetuado contacto com os concessionários ou familiares das campas que apresentavam danos, para que, querendo, pudessem proceder à sua reparação por iniciativa própria. Acrescentou ainda que, na última reunião de executivo, foi aprovada a submissão à Assembleia de Freguesia de uma proposta de isenção excecional das taxas associadas a intervenções no cemitério, com caráter temporário, medida essa cuja divulgação foi articulada com os membros da oposição, atendendo à urgência da situação.

No domínio desportivo, informou do regresso da atividade competitiva à freguesia na modalidade de pool português e pool, na sequência do investimento realizado no Clube Recreativo Estrela do Norte, que já permitiu a realização de provas oficiais, perspetivando-se a criação de uma secção e de uma equipa dedicada a esta modalidade.

Freguesia de Famalicão

Deu ainda nota de que os danos verificados na rede viária, decorrentes das condições meteorológicas adversas, se encontram a ser objeto de avaliação e acompanhamento por parte da Câmara Municipal da Nazaré, designadamente na via de ligação entre a Ponte da Barca e a variante da Nazaré, na estrada do Salgado e na Estrada dos Raposos.

Usou da palavra o Senhor Secretário, que informou que as sessões do Plano Anual de Promoção da Saúde se encontram em curso, estando a decorrer dentro do previsto e com uma participação significativa da população, tendo dirigido um convite aos presentes e à comunidade em geral para a participação na próxima sessão, dedicada ao tema das alergias.

Mais informou que acompanhou uma ação de fiscalização do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR, com o objetivo de identificar situações de incumprimento relativas ao afastamento obrigatório de arborização junto a edificações, referindo que os proprietários serão sensibilizados pela Junta de Freguesia para o cumprimento das disposições legais em vigor, sob pena de eventual autuação por parte das autoridades competentes.

Por sua vez, a Senhora Tesoureira informou que está em curso um reforço da dinâmica da Orquestra Juvenil da Freguesia de Famalicão, encontrando-se agendado para o próximo dia 28 de março um dia aberto destinado à experimentação de instrumentos musicais por crianças e jovens da freguesia, do concelho e da região, iniciativa que se enquadra numa estratégia mais ampla de valorização da Escola de Música e da Orquestra Juvenil, incluindo a retoma do Encontro de Orquestras e a programação de diversas atividades ao longo do ano letivo e da interrupção letiva de verão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Foi aberto o Período de Intervenção do Público, conforme previsto no Regimento e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que os cidadãos presentes pudessem intervir sobre assuntos de interesse para a Freguesia.

O Senhor Presidente questionou os presentes sobre a eventual intenção de intervir, tendo-se inscrito para o efeito a Senhora Maria Isabel Ferreira Lopes e o Senhor Paulo Jorge Inácio Susano.

Usou da palavra a Senhora Maria Isabel Ferreira Lopes, que começou por referir a necessidade de reforço dos equipamentos de deposição de resíduos, nomeadamente através da colocação de novos ecopontos e contentores de resíduos sólidos urbanos, indicando como prioritárias a zona envolvente à Padaria 33 e a área habitacional da Rua José Lopes Riquezo. Solicitou ainda a atenção do executivo para a Capela da Serra da Pescaria, defendendo a importância de se promover a sua recuperação. Referiu igualmente a necessidade de intervenção na Estrada da Serra, na sequência dos recentes acontecimentos verificados, sublinhando a importância de garantir a manutenção das condições de circulação nesta via estruturante de acesso à Serra da Pescaria. Acrescentou ainda que, não obstante se tratar de matéria fora da área geográfica da freguesia, deveria ser equacionada a promoção de contactos institucionais com vista à análise da alteração morfológica ocorrida no Penedo do Salgado, na sequência das tempestades que afetaram a região.

De seguida, usou da palavra o Senhor Paulo Jorge Inácio Susano, que questionou o executivo relativamente ao ponto de situação das obras de ampliação do Cemitério de Famalicão. Mais questionou sobre os eventuais benefícios associados à elevação da Freguesia de Famalicão à categoria de vila, bem como sobre o estado da Estrada dos Raposos. Por fim, solicitou esclarecimentos quanto à localização e disponibilidade dos dois tratores da Junta de Freguesia de Famalicão, referindo que os mesmos poderiam ter sido utilizados na desobstrução de caminhos durante o período das tempestades.

No uso da palavra, o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos às questões colocadas, começando por responder às intervenções da Senhora Maria Isabel Ferreira Lopes. Referiu ter tomado boa nota da necessidade de reforço dos equipamentos de deposição de resíduos, esclarecendo que, tratando-se de matéria da competência dos Serviços Municipalizados da Nazaré, a informação seria remetida à entidade competente para os devidos efeitos. Relativamente à Capela da Serra da Pescaria, indicou que o assunto ainda não havia sido objeto de apreciação pelo executivo, comprometendo-se a Junta de Freguesia a proceder à verificação das condições do imóvel.

No que respeita à Estrada da Serra, informou que foi realizada intervenção imediata no local onde se verificou o entupimento da passagem da linha de água que atravessa a referida via, acrescentando que, e como prática a adotar futuramente, foram contactados os proprietários confinantes da linha de água para assumirem os encargos associados à respetiva limpeza, ficando a desobstrução a cargo da Junta de Freguesia. Quanto à questão do Penedo do Salgado, referiu que o Professor Paulo Valentim, geólogo da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, tem vindo a desenvolver

Freguesia de Famalicão

visitas de campo na zona do Salgado e Serra dos Mangues, tendo já sinalizado alterações morfológicas na área, pelo que será promovida a devida análise técnica da situação.

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Paulo Jorge Inácio Susano, o Senhor Presidente informou que o processo de ampliação do Cemitério de Famalicão se mantém em curso, tendo terminado, na semana anterior, o prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento de consulta prévia, não se tendo registado a apresentação de qualquer proposta. Acrescentou que as questões suscitadas haviam já sido colocadas em reunião da Câmara Municipal pela Senhora Vereadora Maria Lúcia Teixeira Loureiro, tendo os esclarecimentos sido prestados e divulgados no sítio da internet da Junta de Freguesia no dia 7 de março de 2026, com disponibilização de toda a documentação e histórico do processo, incluindo correspondência e comprovativos de receção.

No que concerne ao processo de elevação da Freguesia de Famalicão a vila, informou que se encontra agendada para a próxima segunda-feira uma reunião com as diversas entidades envolvidas, com vista à elaboração do documento final a submeter à Assembleia da República, referindo tratar-se de um processo dinâmico que a Junta de Freguesia pretende acompanhar de forma transparente e participada, envolvendo a comunidade. Esclareceu ainda que a elevação a vila não acarreta, em termos diretos, benefícios ou prejuízos, constituindo antes um reconhecimento institucional que permitirá suprir uma situação de desigualdade face a outras freguesias do concelho, possibilitando igualmente a valorização simbólica da freguesia, designadamente através da assinalação anual do seu dia.

Relativamente à Estrada dos Raposos, informou que se verificou um abatimento na via em consequência da sequência de tempestades e da forte pluviosidade, tendo já ocorrido no local uma deslocação da equipa da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal da Nazaré, acompanhada por uma empresa, com vista à orçamentação da intervenção necessária.

Quanto à questão dos tratores, esclareceu que o assunto já havia sido abordado e respondido em reuniões públicas anteriores, informando que a Junta de Freguesia dispõe apenas de um trator, o qual se encontra atualmente em reparação pelos Serviços Municipalizados da Nazaré, no âmbito de um protocolo de cedência do referido equipamento, não dispondo igualmente a Junta, neste momento, de operador para o mesmo. Acrescentou que, durante o período das tempestades, face à dimensão e gravidade das ocorrências registadas, a intervenção exigia maquinaria pesada adequada, tendo sido utilizada, designadamente, uma retroescavadora disponibilizada pela Associação de Beneficiários da Cela, equipamento esse que se revelou adequado às necessidades verificadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia, informando os presentes sobre os pontos constantes da convocatória:

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

2026/14 - Proposta de adesão ao programa “Botija de Gás Solidária 2026”

O Senhor Presidente procedeu à apresentação da proposta, esclarecendo que a mesma visa assegurar a adesão da Freguesia de Famalicão ao programa “Botija de Gás Solidária 2026”, promovido no âmbito do protocolo celebrado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, permitindo à Junta de Freguesia registar, validar e operacionalizar apoios destinados a consumidores economicamente vulneráveis na aquisição de gás engarrafado. Mais explicou que a adesão depende da submissão do respetivo Termo de Aceitação na plataforma disponibilizada para o efeito, sendo esta uma resposta social de proximidade com relevância para as famílias mais vulneráveis da freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

2026/15 - Proposta relativa à concessão de tolerâncias de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Famalicão

O Senhor Presidente apresentou a proposta, dando nota de que a mesma acompanha a decisão tomada pela Câmara Municipal da Nazaré através do Despacho n.º 9/2026, de 4 de fevereiro, no sentido da concessão de tolerância de ponto nos dias 16 de fevereiro, 5 de junho, 30 de novembro, 7 de dezembro, 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2026. Esclareceu, contudo, que a orientação do executivo passa por manter os serviços da Junta de Freguesia em funcionamento nesses dias, devendo o gozo das tolerâncias ser assegurado de forma alternada entre os trabalhadores, por forma a garantir o atendimento ao público e o regular funcionamento dos serviços.

Freguesia de Famalicão

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

2026/16 - Proposta de atribuição de Voto de Louvor a Maria de Lourdes do Couto Alexandre Fernandes Sobreiro

O Senhor Presidente procedeu à apresentação da proposta, explicando que a mesma se destina a expressar público louvor e reconhecimento a Maria de Lourdes do Couto Alexandre Fernandes Sobreiro, pela disponibilidade, dedicação e espírito de colaboração demonstrados na conceção e elaboração, de forma voluntária, de peças de arte em cerâmica destinadas a serem oferecidas aos palestrantes convidados no âmbito do Plano Anual de Promoção da Saúde da Freguesia de Famalicão. Referiu que o trabalho desenvolvido contribuiu para dignificar a iniciativa e para valorizar o talento existente na freguesia, entendendo o executivo ser justo e adequado formalizar este reconhecimento público.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

2026/17 - Proposta relativa à divulgação das remunerações dos eleitos locais do órgão executivo

O Senhor Presidente apresentou a proposta, esclarecendo que a mesma decorre de um compromisso de transparência assumido pelo atual executivo, visando a divulgação, no sítio institucional da Junta de Freguesia, dos documentos relativos às remunerações dos eleitos do órgão executivo, com atualização mensal e prévio tratamento dos documentos de modo a eliminar ou ocultar os dados pessoais não relevantes para efeitos de transparência pública. Mais informou que a proposta prevê igualmente a sua remessa à Assembleia de Freguesia, para ponderação da adoção de procedimento idêntico relativamente aos eleitos daquele órgão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Relatório de Contas da Freguesia de Famalicão referente ao exercício de 2025

Apreciação, discussão e deliberação dos documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte e cinco, nomeadamente:

- a) Demonstração do Desempenho Orçamental;
- b) Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- c) Demonstração da Execução Orçamental da Despesa: 66,57% da despesa prevista, com obrigações não pagas transitadas para a gerência de 2026 no montante de 1.261,11€ (mil duzentos e sessenta e um euros e onze cêntimos);
- d) Demonstração da Execução Orçamental da Receita: 102,28% da receita prevista corrigida, com liquidações por cobrar no valor de 75,20€ (setenta e cinco euros e vinte cêntimos);
- e) Fluxos de Caixa;
- f) Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- g) Modificações Orçamentais da Despesa;
- h) Modificações Orçamentais da Receita;
- i) Operações de tesouraria;
- j) Situação Financeira: saldo de execução orçamental de 114.450,77€ (cento e catorze mil quatrocentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos), incluindo o saldo transitado da gerência anterior no valor de 42.004,27€ (quarenta e dois mil e quatro euros e vinte e sete cêntimos);
- k) Transferências e subsídios recebidos;
- l) Transferências e subsídios concedidos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

Relatório de Execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Nazaré e a Freguesia de Famalicão, referente ao ano de 2025

Freguesia de Famalicão

O Senhor Presidente apresentou o Relatório de Execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente ao exercício de 2025, destacando a diferença verificada entre o valor transferido pelo Município, no montante de 65.000,00€, e o valor efetivamente executado, que ascendeu a 72.131,82€, resultando um défice suportado pela Junta de Freguesia.

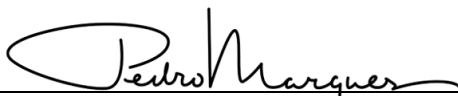
Referiu que esta situação se tem vindo a verificar de forma reiterada nos últimos anos, comprometendo a capacidade da Junta de Freguesia para assegurar a execução do contrato interadministrativo nos atuais termos. Informou ainda que se prevê, para o próximo ano, uma reformulação integral do contrato, por forma a adequar os recursos financeiros às necessidades reais de intervenção no território.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte minutos, determinando que da mesma se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

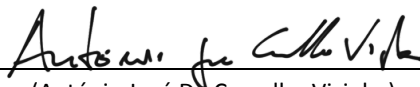
Famalicão, 26 de março de 2026

O Presidente,



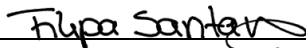
(Pedro Miguel Pinto Marques)

O Secretário,



(António José De Carvalho Vizinha)

A Tesoureira,



(Filipa Alexandra Vicente Januário Santana)